



INDICAÇÃO 095/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM ____/____/____.

O Vereador **EDUARDO PIASSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, apresentar Indicação ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a adoção das providências administrativas necessárias, por meio do setor competente, **para instalação e distribuição de lixeiras no Parque Sô Bem, bem como a colocação de recipiente de maior capacidade entre os portões do Parque de Exposições, adequado ao descarte de resíduos e que não possibilite acúmulo de água.**

Sugere-se que sejam avaliados pontos estratégicos para instalação das lixeiras ao redor do parque ecológico, considerando o grande fluxo de pedestres, realização de eventos e encontros comunitários no local, visando proporcionar melhores condições de limpeza, organização e preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse público, considerando que o Parque Sô Bem é amplamente utilizado pela população para lazer, prática de atividades físicas, convivência social e realização de eventos, havendo necessidade de disponibilização adequada de recipientes para descarte de resíduos sólidos. A ausência de lixeiras suficientes no local tem contribuído para o descarte inadequado de lixo, comprometendo a limpeza, conservação e salubridade do espaço público.

A adoção das providências sugeridas encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, moralidade, publicidade e interesse público, contribuindo para melhoria da infraestrutura urbana e fortalecimento das políticas de limpeza e preservação ambiental. A instalação de lixeiras adequadas e de maior capacidade poderá auxiliar na organização do espaço, prevenção do acúmulo de resíduos e proliferação de insetos, além de proporcionar maior conforto e bem-estar à população usuária do parque.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

EDUARDO SILVA
PIASSI:13544191
628

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SILVA
PIASSI:13544191628
Dados: 2026.05.22
11:01:46 -03'00'

Eduardo Piassi

Vereador